



MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI sob o nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro nº 90, Centro, Cupira-PE, representada neste ato por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **JOÃO EUDES DUARTE**, brasileiro, casado, portador da CI nº 1.608.613 SSP/PE e do CPF nº 184.145.754-04, residente e domiciliado na rua Vereador Júlio Leitão de Melo, nº 48, Centro – Cupira/ PE, e do outro lado a empresa, **J F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (J F COMERCIO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.018.000/0001-23, com sede na Rua Tupa, nº 52, casa A, Bairro/Cidade Tabajara na cidade de Olinda – PE, CEP: 53.350-030, fone: (81) 8741-2167, representada pela sócia a **Sra. JESSICA FRANÇA DO NASCIMENTO**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 115.936.454-06 e CI nº 8.934.854 SDS/PB, residente e domiciliada na Rua Manoel Pereira de Albuquerque, nº 310, Bairro/Boa Esperança, na cidade de Abreu e Lima – PE, CEP: 53.580-755, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023**, com respaldo nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 023/2009, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1.0. DO OBJETO

1.1 – A presente Ata o Registro de Preço tem por objeto Sistema de Registro de Preço, para eventual fornecimento parcelado de **Materiais De Construção** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira.

João Eudes Duarte da Silva
SEC. DE INFRAESTRUTURA
CPF: 184.145.754-04

Edinaldo Grigório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

J F MATERIAL DE
CONSTRUCAO
LTDA:140180000
00123
Assinado de forma
digital por J F MATERIAL
DE CONSTRUCAO
LTDA:14018000000123
Dados: 2023.02.27
09:20:33 -03'00'

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72



2.0. DO PREÇO

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		14.018.000/0001-23	33.627,85
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 088	15,20
Item: 1	Unidade: UND	Marca: VAP	Modelo:
Descrição: CAMARA DE AR PARA PNEU DE CARRO DE MÃO ,MATERIAL: BORRACHA , PRESSÃO MÁXIMA : 30 PSI , TAMANHO:3,25"X8" NBR:16269			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 15,20	Total Item: 380,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 062	23,99
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PLASTCOR	Modelo:
Descrição: CAPA PARA CHUVA DE PVC FORRADA , DURAVEL ; MANGA LONGA E CAPUZ COR:AMARELA , TAMANHO : INFORMADO NO PEDIDO NBR:15292			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 23,99	Total Item: 1.199,50	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 051	12,99
Item: 1	Unidade: UND	Marca: POLYTUBES	Modelo:
Descrição: COLA PARA (CANO) TUBOS E CONEXÕES DE PVC ,TIPO: AGUA FRIA ADESIVO PLÁSTICO 175G RESISTENTE À ALTA PRESSÃO ,INCOLOR COM PINCEL APLICADOR .NBR:14725			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 12,99	Total Item: 259,80	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 058	71,25
Item: 1	Unidade: UND	Marca: COLLINS	Modelo:
Descrição: LAMINA DE REPOSIÇÃO PARA ROÇADEIRA , DUAS PONTAS GALVANIZADA AN 330X17mm FURO CENTRAL 25mm.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 71,25	Total Item: 1.425,00	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 006	176,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo:
Descrição: MANGUEIRA DE JARDIM FLEX ,MATERIAL: PVC 1/2 X 50 METROS COM ENGATE ROSQUEAVEL E ESGUICHO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 176,00	Total Item: 1.760,00	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 040	153,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo:
Descrição: MANGUEIRA DE JARDIM FLEX PVC 3/4 X 50 METROS COM ENGATE ROSQUEAVEL E ESGUICHO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 153,00	Total Item: 1.530,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 028	49,29
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FERTAK	Modelo:
Descrição: PNEU PARA CARRO DE MÃO COM CAMARA , CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA 150 KG ,PRESSÃO MÁXIMA :30 PSI TAMANHO: 3,25"X8" COR PRETO NBR:16269			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 49,29	Total Item: 985,80	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 001	51,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FERTAK	Modelo:
Descrição: PNEU PARA CARRO DE MÃO BORRACHUDO SEM CAMARA , RODA MACIÇA,CARGA MÁXIMA 150 KG ,PRESSÃO MÁXIMA: 30 PSI 3,25"X8" NBR :16269			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 51,00	Total Item: 1.020,00	

João Eudes Duarte da Silva
SEC. DE INFRAESTRUTURA
CPF: 184.145.754-04

Edinaldo Gregório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

Prefeitura Municipal de Cupira
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

J F MATERIAL DE
CONSTRUCAO
LTDA:14018000
000123
Assinado de forma digital por J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA:14018000000123
Dados: 2023.02.27 09:20:58 -03'00'



LOTE 13	Quant.: 1	Num: 082	25,00	Total: 750,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: NOVE.54	Modelo:	
Descrição: REGADOR PARA JARDIM, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM BICO TIPO : DUCHA, CAPACIDADE :10 LITROS				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 25,00			Total Item: 750,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 076	315,23	Total: 7.880,75
Item: 1	Unidade: UND	Marca: LUX	Modelo:	
Descrição: TINTA EPÓXI PREMIUM, BASE ÁGUA 3,6L ACETINADO OU BRILHANTE, APLICAÇÃO: MULTISSUPERFÍCEIS NAS CORES:AZUL,AMARELO,BRANCO,VERMELHO. NBR:10990				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 315,23			Total Item: 7.880,75
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 069	12,80	Total: 3.840,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FOXLUX	Modelo:	
Descrição: BASE (TOMADA) RELÉ FOTOLETRICO/FOTOCÉLULA ILUMINAÇÃO, (SOQUETE),MODELO: N/D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL: PLASTICO, CONECTOR PADRÃO NBR: 5123 ,NBR 5101				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 12,80			Total Item: 3.840,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 082	894,00	Total: 8.940,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MASTERCABOS	Modelo:	
Descrição: CABO FLÉXIVEL DE COBRE ,ISOLAÇÃO DE PVC/70Cº TIPO: CABO PP 1KV QUANTIDADES DE VIAS: 4 SECÇÃO DO CONDUTOR 2,5mm ,COR: PRETO 4X2,5mm , ROLO COM 100 METROS , CLASSE 5 ATENDENDO A ABNT NM: 280				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 894,00			Total Item: 8.940,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 086	54,70	Total: 1.641,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SILVANA	Modelo:	
Descrição: FECHADURA PARA WC (BANHEIRO) ROSETA E MAÇANETA , ROSETA TIPO REDONDA , MAÇANETA TIPO :ÁLAVANCA, CROMADA ABNT NBR: 5638				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 54,70			Total Item: 1.641,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 080	50,40	Total: 2.016,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo:	
Descrição: PICARETA TIPO:CHIBANCA ,MODELO: AGRICOLA COM CABO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL ENVERNIZADA 90 CM ,LÂMINA TAMANHO: 4 ,OLHO OVAL 70X45mm ,COR:VERMELHA ,MATERIAL: AÇO CARBONO				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 50,40			Total Item: 2.016,00

VALOR TOTAL R\$ 33.627,85 (trinta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).

2.2 - Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes da Aquisição do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

João Eudes Duarte da Silva
SEC. DE INFRAESTRUTURA
CPF: 184.145.754-04

Edinaldo Gregório dos Santos Filho

OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

J F MATERIAL
DE
CONSTRUCAO
LTDA:14018000
000123

Assinado de forma
digital por J F
MATERIAL DE
CONSTRUCAO
LTDA:14018000000123
Dados: 2023.02.27
09:21:12 -03'00'

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72



2.5. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado, respeitados os contratos firmados.

2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador cancelará o item objeto do preço negociado.

3.0. DO REAJUSTE

3.1. Os preços registrados na ata são irreeajustáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro. O que não significa afirmar que os valores da contratação não podem ser reajustados ou alterados, caso decorra mais de doze meses da data de apresentação da proposta, ou se configure álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.0. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses** iniciando-se na data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

5.0. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor municipal o **Sr. Gustavo Henrique Nascimento Bezerra, inscrito no CPF sob nº 113.173.804-79**, sendo responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados, , que será fiscal do contrato e terá a função de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e decidir as questões técnicas submetidas pela empresa contratada, registrando em relatório as deficiências verificadas, encaminhando notificações à empresa contratada para imediata correção das irregularidades apontadas.

6.0. DOS PAGAMENTOS

6.1 - O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias**, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com este termo de referência.

João Eudes Duarte da Silva
SEC. DE INFRAESTRUTURA
CPF: 184.145.754-03

Edinaldo Grigório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

J F MATERIAL DE CONSTRUCAO
LTDA:14018000
000123
Assinado de forma digital por J F MATERIAL DE CONSTRUCAO
LTDA:14018000000123
Dados: 2023.02.27 09:21:40 -03'00'



6.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto neste Termo de referência.

6.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

6.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail correspondente / indicado na Ordem de Fornecimento.

6.5 – O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

6.6 – Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

6.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.0. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante instrumento contratual que poderá ser a nota de empenho, respeitado o prazo de vigência da ata.

7.3. Havendo formalização de termo de contrato, conforme anexo III do edital, a DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

7.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo ANUENTE, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

7.5. No ato da assinatura do contrato, o DETENTOR DA ATA, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

João Eudes Diniz da Silva
SEC. DE INFRAESTRUTURA
CPF: 184.145.754-04

Edinaldo Grigório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

J F MATERIAL
DE
CONSTRUCAO
LTDA:1401800
0000123
Assinado de forma digital por J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA:14018000000123
Dados: 2023.02.27 09:21:56 -03'00'



7.6. O não comparecimento injustificado do DETENTOR DA ATA para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital e ao cancelamento do registro de preços.

7.7. Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, o ANUENTE verificará a situação de regularidade do DETENTOR DA ATA por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

7.8. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, o DETENTOR DA ATA será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade e apresentar as respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

8.0. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro de preços do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços ou cláusulas editalícias.

8.1.2. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

8.1.3. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87, inciso IV, da lei 8.666/93/1993;

8.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

8.1.6. Não manter as condições de habilitação exigidas no edital.

8.1.7. Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a DETENTORA DA ATA já tenha tido o plano de recuperação, homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

João Eudes Duarte da Silva
SEC. DE INFRAESTRUTURA
CPF: 184.145.754-03

Edinaldo Grigório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

J F MATERIAL
DE
CONSTRUCAO
LTDA:1401800
0000123

Assinado de forma
digital por J F MATERIAL
DE CONSTRUCAO
LTDA:14018000000123
Dados: 2023.02.27
09:22:13 -03'00'



8.1.8. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

8.2. O cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9.0. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 quatro vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

9.3 – Deverá atender a todos os requisitos descritos no Termo de Referência – anexo I do edital.

Cupira/PE, 23 de fevereiro de 2023

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

MUNICÍPIO DE CUPIRA PE - CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02
Prefeito Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**
CPF/MF sob o nº 024.235.964-72
ANUENTE

MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Secretário, o **Sr. JOÃO EUDES DUARTE**
CPF nº 184.145.754-04
ANUENTE

J F MATERIAL DE
CONSTRUCAO

Assinado de forma digital por J F
MATERIAL DE CONSTRUCAO
LTDA:14018000000123
Dados: 2023.02.27 09:22:28 -03'00'

J F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (J F COMERCIO)
CNPJ/MF sob o nº 14.018.000/0001-23
Representante Legal: **JESSICA FRANÇA DO NASCIMENTO**
CPF nº 115.936.454-06
FORNECEDOR

Edinaldo Grigonios Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

Prefeitura Municipal de Cupira